



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 261/2024

Sant'Ana do Livramento, 04 de abril de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação n° 104/2024”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pelo SISPREM.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	
PROCOLO	174
ENTRADA EM	03.04.2024
SAIDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

SISPREM

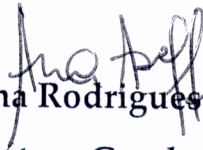
OFÍCIO Nº 79/2024

Santana do Livramento, 03 de abril de 2024.

Vossa Excelência Prefeita Municipal:

Ao cumprimentá-la cordialmente, em atenção ao pedido de informações do Vereador Enrique Civeira n.º 104/2024 informa que, no período de 2015 a 2022 a Autarquia não possuía CRP em decorrência da dívida previdenciária de mais de trezentos milhões de reais. Em 2023, após a reforma da previdência e parcelamento da dívida, foi expedida a CRP. Atualmente, ainda que todas as contribuições previdenciárias estejam em dia, a Autarquia está sem a CRP por problemas técnicos no sistema do Ministério da Previdência que ainda não implantou na íntegra o novo plano de custeio estabelecido, conforme documentos em anexo, sendo que está sendo aguardada a regularização por parte do Ministério.

Atenciosamente,


Ana Cristina Rodrigues Aseff
Diretora Geral

V. EXMA.
SRA. PREFEITA MUNICIPAL
ANA LUIZA MOURA TAROUCO
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS

